

**PORTARIA Nº 0560/2024-GP-BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 401/2024-PROJUR, constante nos autos do Processo nº 6969/2022-SEURB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DEUZARINA RODRIGUES DA SLVA** no cargo de AGENTE DE PORTARIA/SEURB - REF. 07 - Matrícula nº 0087165-015, CPF nº 117.165.412-04 ; consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.200,02** (dois mil, duzentos reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 3 - 100%)	R\$ 421,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 733,34
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.200,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV